



**ERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0094/GR/UFS/2017**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufs.edu.br](http://www.ufs.edu.br)  
[contato@ufs.edu.br](mailto:contato@ufs.edu.br)

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPG, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER, afastamento à servidora DÉBORA REGINA SCHNEIDER LOCATELLI, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2918791, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Administração - Doutorado - Dinter - USCS/IMED, na Instituição: USCM - Universidade Municipal de São Caetano do Sul, em São Caetano do Sul/Brasil, no período de 06/02/2017 a 31/07/2017, Processo nº 23205.4704/2016-26.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 30 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFS, em exercício

